



# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 819  
Disponibilização: 13/11/2017  
Publicação: 13/11/2017

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1246325/2017 - SAS.UAC

Joinville, 13 de novembro de 2017.

### RESOLUÇÃO n.º 18/2017 – CMDCA

*Revoga a*

*Resolução n.º 28/2016 – CMDCA, e, estabelece eixos temáticos e novos valores para o próximo Edital do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na modalidade Financiamento Direto*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

O Ofício n.º 057/2017/SAS/GUAF, de 09 de maio de 2017, o qual encaminha a resposta da Secretaria de Administração e Planejamento, por meio do Memorando n.º 374/SAP/UPL, de 18 de abril de 2017, que informa não haver possibilidade de realização nos moldes requisitados para a proposta de edital de Chamamento Público de Chancela, uma vez que a Lei nº 13.09/2014 não contempla esta formalização de parceria pela Administração Público;

Que o CMDCA deliberou, em reunião ordinária de 19 de junho de 2017, pelo lançamento tão somente do edital de Chamamento Público de Financiamento Direto uma vez que foi apontada pela Secretaria de Administração e Planejamento a impossibilidade de lançamento do edital de Chamamento Público de Chancela por falta de regulamentação pelo município;

Que o CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2017, deliberou pela revogação parcial da Resolução n.º 28/2016 – CMDCA, no que tange as referências de Chamamento Público de Chancela com as necessárias adaptações no texto;

O lapso temporal da Resolução n.º 28/2016 – CMDCA sem o devido lançamento do Edital para financiamento de projetos pelo FIA - Fundo da Infância e Adolescência, bem como o aumento da cumulação de valores vinculados a conta do referido Fundo, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2017, o CMDCA deliberou pela revogação integral da Resolução n.º 28/2016 – CMDCA, para a devida atualização;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução nº 28/2016 – CMDCA;

Art. 2º – Aprovar os seguintes eixos temáticos para o próximo Edital de Financiamento Direto pelo FMDCA/FIA:

- a. Promoção, proteção e defesa dos direitos do adolescente em conflito com a Lei e egressos;
- b. Saúde;
- c. Violência sexual Infanto-Juvenil;
- d. Trabalho infantil e Infanto Juvenil;
- e. Protagonismo Infanto-Juvenil;
- f. Convivência Familiar e Comunitária;
- g. Fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- h. Estudos e pesquisas sobre infância e adolescência;
- i. Capacitação de profissionais do SGD – Sistema de Garantia de Direitos;
- j. Práticas de promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- k. Acolhimento. (Acolhimento Institucional, Acolhimento familiar, Famílias Acolhedoras);

Art. 3º – Aprovar a destinação dos seguintes valores para financiamento dos projetos pelo FMDCA/FIA na modalidade Financiamento Direito, a constar no próximo edital:

I - R\$ 2.500.000,00 (dois milhão e quinhentos mil reais) assim divididos:

- a. R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para projetos de entidades não governamentais, assim definidas como OSC - Organização da Sociedade Civil, OS - Organização Social, e, OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;
- b. R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para projetos de entidades governamentais;

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, Usuário **Externo**, em 13/11/2017, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1246325** e o código CRC **FDCBD481**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.071674-0

1246325v8